



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

Gabinete da Presidência Vereador
LEANDRO DO POPIA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Itaitinga, Vereador Leandro do Popia, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno, encaminha o presente **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/2025**, de **08 de Maio de 2025**, acompanhada dos **PARECERES DESFAVORÁVEIS**, para que seja incluído para o arquivamento.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaitinga, em 08 de Maio de 2025.

LEANDRO VIANA SAMPAIO

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **Leandro do Popia**

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

Gabinete da Presidência Vereador
LEANDRO DO POPIA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Itaitinga, Vereador Leandro do Popia, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno, encaminha o presente **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/2025**, de **08 de Maio de 2025**, acompanhada dos **PARECERES DESFAVORÁVEIS**, para que seja incluído para o arquivamento.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaitinga, em 08 de Maio de 2025.

LEANDRO VIANA SAMPAIO

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **Leandro do Popia**

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

Diretoria do **Departamento Legislativo**

CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

A Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itaitinga, certifica que, em cumprimento ao artigo 203 do Regimento Legislativo, recebeu do setor de protocolo o presente **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/2025**, que versa sobre "**EMENTA DA MATERIA**", que passa a tramitar sob o **Nº 038/2025**, datado de **08 de Maio de 2025**, e que será encaminhado à Mesa Diretora, a qual designará seu trâmite para leitura no pequeno expediente e subsequente encaminhado para as proposições para as comissões.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, 08 de Maio de 2025.

Francisca Selma Alves Amancio
FRANCISCA SELMA ALVES AMANCIO

Diretora do Departamento Legislativo
da Câmara Municipal de Itaitinga

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

Gabinete da Presidência Vereador
LEANDRO DO POPIA

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Itaitinga, Vereador Leandro do Popia, em conformidade com o Art. 212 do Regimento Interno desta Casa, após leitura em plenário, determina a regular tramitação do **Projeto de Legislativo nº 038/2025**, de **08 de Maio de 2025**, observando os procedimentos legais e regimentais.

Determino, ainda, que seja encaminhado à Procuradoria da Câmara para análise e emissão de parecer técnico. Em seguida, a matéria será encaminhada às comissões competentes, que procederão com a devida análise e adoção das providências necessárias para o seu trâmite legislativo.

Gabinete da Presidência, em Itaitinga, 08 de Maio de 2025.

LEANDRO VIANA SAMPAIO

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **Leandro do Popia**





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

Gabinete da Presidência Vereador
LEANDRO DO POPIA

DESPACHO PARA ORDEM DO DIA

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Itaitinga, Vereador Leandro do Popia, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno, encaminha o presente **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/2025**, de **08 de maio de 2025**, acompanhada dos **PARECERES FAVORÁVEIS**, para que seja incluída na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaitinga, em 08 de maio de 2025.


LEANDRO VIANA SAMPAIO

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **Leandro do Popia**

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

Gabinete da Presidência Vereador
LEANDRO DO POPIA

DESPACHO PARA O PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Itaitinga, Vereador Leandro do Popia, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno, encaminha o presente **Projeto de Lei Legislativo nº 038/2025**, de **08 de Maio de 2025**, para que seja incluída no Pequeno Expediente **da 9ª legislatura da 012ª Sessão Ordinária**.

Gabinete da Presidência, em Itaitinga, 08 de Maio de 2025.


LEANDRO VIANA SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **Leandro do Popia**

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

